



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.633/2018.

**Ementa:** Aprova a retificação do Loteamento Residencial Paraíso II e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 488/2010 e demais disposições legais pertinentes.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aprovado a retificação do LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARAÍSO II, aprovado através do Decreto 845/2012, de propriedade de RODRIGO DRUMOND TEIXEIRA E OUTROS neste Município de Siqueira Campos, constituído pela Área de 33.391,66 m<sup>2</sup> (trinta e três mil, trezentos e noventa e um metros e sessenta e seis centímetros quadrados), constante da Matrícula 12.802 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deverá seguir a planta aprovada pela Divisão de Engenharia da Municipalidade, que fica integrando este Decreto.

**Art. 2º** - No prazo de 30 (trinta) dias desta data, o loteador deverá sob pena de revogação deste Decreto, outorgar escritura de doação em favor do Município de 35% (trinta e cinco por cento) da área total do loteamento, bem como excesso destinada a parte institucional (ruas e áreas de domínio público) que passarão a integrar o Patrimônio do Município;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de outubro de 2018.

**Fabiano Lopes Bueno**  
**Prefeito Municipal**